



NOME SOCIAL

NA UNILAB

É RESPEITO! É DIREITO!

O QUE É O NOME SOCIAL?

É aquele pelo qual travestis, transexuais, transgêneros e intersexuais se autodenominam e escolhem ser identificadas em seu meio social. Todos têm o direito de ser respeitados e reconhecidos pela forma com a qual se identificam.

A Unilab, por meio da Resolução nº 31, de 02 de Dezembro de 2014 regulamentou o uso do nome social.

COMO SOLICITAR O USO DO NOME SOCIAL?

- 1- No caso de ser estudante, a solicitação de uso do nome social deverá ser feita à PROPÆ, mediante o preenchimento de requerimento, disponibilizado no site da Coordenação de Políticas Estudantis/COEST/PROPÆ
- 2- No caso de ser servidor/a, a solicitação deverá ser feita à PROAD, mediante o preenchimento de formulário, disponibilizado no site da COGEP;
- 3- No caso de colaboradores, a solicitação deverá ser feita, mediante requerimento, à Reitoria, Pró-Reitoria ou Unidade Acadêmica, conforme sua vinculação como colaborador/a.

O nome social será exibido em documentos de uso interno, tanto impressos quanto emitidos eletronicamente pelo sistema oficial de registro e controle.

Mais informações ver a Resolução nº 31, 02 de Dezembro de 2014 ou procurar o setor conforme sua categoria, estudante, servidor/a ou colaborador/a.

FLUXO DE OPERACIONALIZAÇÃO - COEST/PROPÆ

- 1- Solicitação do/a estudante para inclusão/ retirada do nome social na PROPÆ via e-mail com assunto "Requerimento uso do nome social" (coest@unilab.edu.br) ou pessoalmente (Formulário de requerimento disponível no Portal da Unilab/Área do Estudante);
- 2- Recebimento e conferência da solicitação do/a estudante pela equipe social do NASE/COEST/PROPÆ;
- 3- Encaminhamento/monitoramento do formulário à DRCA;
- 4- Retorno da DRCA à COEST/PROPÆ sobre a inclusão/retirada;
- 5- Retorno do NASE ao/as estudantes via-email sobre o registro do nome social (até 30 dias).